

Exército:**Despacho n.º 9146/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores 26493

Despacho n.º 9147/2018:

Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores 26493

Despacho n.º 9148/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 26493

Despacho n.º 9149/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 26494

Justiça**Gabinete da Ministra:****Despacho n.º 9150/2018:**

Nomeia o licenciado Álvaro Davide Esteves Pires como Diretor da Unidade de Administração Financeira, Patrimonial e de Segurança da Polícia Judiciária com efeitos a 11 de setembro de 2018 26494

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:**Despacho n.º 9151/2018:**

Nomeação de juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores 26494

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça:**Despacho n.º 9152/2018:**

Exonera, a seu pedido, o licenciado José Maria Lourenço Maurício das funções de vogal do conselho diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com efeitos desde 10 de setembro de 2018. 26495

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.:**Aviso n.º 13935/2018:**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico — GMLF do Pinhal Litoral (Leiria) 26495

Deliberação (extrato) n.º 1050/2018:

Ricardo Jorge Marques dos Santos, técnico de informática de grau 1, nível 1 — consolidação da mobilidade 26496

Deliberação n.º 1051/2018:

Renovação da comissão de serviço no cargo de Diretora do Departamento de Investigação, Formação e Documentação do INMLCF, I. P., de Helena Maria de Sousa Ferreira e Teixeira 26497

Deliberação n.º 1052/2018:

Designação, em regime de substituição, no cargo de chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Centro do INMLCF, I. P., de Helena Maria dos Santos Rodrigues, Técnica Superior 26497

Deliberação n.º 1053/2018:

Designação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão Informática do INMLCF, I. P., de César Augusto Fernandes Ferreira, Especialista de Informática, grau 1, nível 2 26497

Deliberação n.º 1054/2018:

Designação, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do INMLCF, I. P., de Ana Margarida Cardoso Alexandrino, Técnica Superior ... 26498

Cultura**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 9153/2018:**

Designa Paulo da Cunha Matos Fraga Viegas técnico especialista do gabinete do Ministro da Cultura 26498

Despacho n.º 9154/2018:

Delega com a faculdade de subdelegação na chefe do gabinete do Ministro da Cultura, Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão, poderes para a prática de vários atos ... 26498

Despacho n.º 9142/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 1465 (Edition 4) — Tactics, Techniques and Procedures for Amphibious Operations, com implementação, na data da sua promulgação na Marinha e no Exército e futura na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618432

Despacho n.º 9143/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3102 (Edition 7) — Flight Safety Cooperation in Common Ground/Airspace, com implementação, na data da sua promulgação no Exército e na Força Aérea e futuramente na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618587

Despacho n.º 9144/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2931 (Edition 4) — Orders for the Camouflage of Protective Medical Emblems on Land in Tactical Operations, com implementação, na data da sua promulgação no Exército e na Força Aérea e futuramente na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618513

Despacho n.º 9145/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente

no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3564 FS (Edition 6) (Ratification Draft 1) — Rules for Live Air Weapons Demonstrations — AFSP-3, Edition A, com implementação, na data da sua promulgação na Marinha e futuramente no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618595

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 9146/2018****Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, Tenente-Coronel de Artilharia Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Luís de Sousa Dias Gonçalves*, Brigadeiro-General.

311659743

Despacho n.º 9147/2018**Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Luís de Sousa Dias Gonçalves*, Brigadeiro-General.

311659581

Despacho n.º 9148/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-

-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Coronel de Artilharia António Pedro Matias Ricardo Romão, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, José Luis de Sousa Dias Gonçalves, Brigadeiro-General.

311659687

Despacho n.º 9149/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, Coronel de Infantaria Jaime Ventura Morais Queijo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, José Luis de Sousa Dias Gonçalves, Brigadeiro-General.

311659679

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9150/2018

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 38.º, na alínea b) do n.º 4 do artigo 43.º e no n.º 2 do artigo 39.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º, aplicável *ex vi* n.º 6 do artigo 43.º, todos da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, na sua redação atual, sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, nomeio o licenciado Álvaro Davide Esteves Pires como Diretor da Unidade de Administração Financeira, Patrimonial e de Segurança, cargo de direção intermédia de primeiro grau, em comissão de serviço, por ser possuidor de competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo, como resulta demonstrado na síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a 11 de setembro de 2018.

18 de setembro de 2018. — A Ministra da Justiça, Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem.

Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: Álvaro Davide Esteves Pires
Data de nascimento: 27 de abril de 1966
Habilitações Académicas
Licenciatura em Direito

II — Formação Específica

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública;
Curso de Alta Direção para a Administração Pública.

III — Experiência Profissional

Desde 28 de novembro de 2011 até ao momento — Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De 20 de dezembro de 2009 a 27 de novembro de 2011, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça;

De 1 de maio de 2007 a 19 de dezembro de 2009, exerceu o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direção-Geral da Política de Justiça, na dependência direta do diretor-geral;

De 15 de maio de 2001 a 30 de abril de 2007, exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, Económato e Património do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, na dependência direta do diretor;

De 1 de fevereiro de 1999 a 14 de maio de 2001, desempenhou as funções de Coordenador da Repartição Administrativa do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

De 21 de agosto de 1987 a 31 de janeiro de 1999, militar do Exército Português, tendo ingressado nos quadros permanentes, desempenhando funções em diversas unidades, na área operacional e posteriormente na área de Administração Militar.

IV — Outra experiência Profissional

Designado como perito do Ministério da Justiça na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP);

Designado representante do Ministério da Justiça junto do MAOC (N) — Maritime Analysis and Operations Centre (Narcotics), com responsabilidade no Comité de Supervisão Financeira, no período compreendido entre 01-10-2013 e 30-09-2015, com prestação de contas à Comissão Europeia;

Colaborou com o grupo de trabalho criado, com vista à identificação e caracterização de medidas de redução da despesa de caráter estrutural e permanente, sectoriais à área da Justiça e transversais, inseridas no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF);

Designado representante do Ministério da Justiça junto dos Grupos de Trabalho OnlyOnce, que funcionaram junto da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, para avaliação do impacto legislativo nas PMEs;

Nomeado representante do Ministério da Justiça no Grupo de Trabalho SME Test, integrado no Comité de Acompanhamento da implementação dos princípios do «Small Business Act» (SBA) da União Europeia em Portugal;

Designado representante do Ministério da Justiça junto da Comissão de Acompanhamento do COMPETE — Programa Operacional Fatores de Competitividade;

Designado representante do Ministério da Justiça no processo de reprogramação das verbas do QREN;

Designado membro da equipa de trabalho do Ministério da Justiça, no âmbito do Programa Nacional de Proteção de Infraestruturas Críticas, plano de ação delineado pelo Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

311661898

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 9151/2018

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, aprovada pela Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em reunião de 26 de abril de 2018, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

17 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Helena Maria Mesquita Ribeiro.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Efetivos:

Lucília Valadão.
Alberto Peixoto.